PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/14

Considerando que a quantidade de pessoas, entre população e turistas que transitam pela Ilha dos Frades, é bastante elevada, podendo assim algum individuo vir a precisar de atendimento médico com urgência;

considerando que por se tratar de uma localidade litorânea existe um grande quantitativo de banhistas e praticantes de esportes marítimos, podendo assim ocorrer algum tipo de acidente ou afogamento, que necessite de primeiros socorros feitos pela preparada equipe do SAMU;

considerando que o atendimento realizado com a urgência necessária é capaz de salvar inúmeras vítimas e que não há equipe do SAMU nas proximidades da Ilha dos Frades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação e manutenção de postos do SAMU na Ilha dos Frades.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

GERALDO JUNIOR